



*Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste*

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**PORTARIA N.º 026/2016**

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao **Agente Politico** deste Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	<b>023</b>
SERVIDOR AUTORIZADO:	<b>SEBASTIÃO DE OLIVEIRA</b>
CPF N.º	<b>893.111.759-00</b>
RG N.º / ORG. EXP. / UF	<b>5.212.980-0 / SSP / PR</b>
DESTINO:	<b>FOZ DO IGUAÇU / PR</b>
INICIO:	<b>22/11/2016</b>
FIM:	<b>25/11/2016</b>
TOTAL DE DIÁRIA:	<b>04</b>
VALOR DA DIÁRIA R\$:	<b>660,40</b>
TOTAL AUTORIZADO R\$:	<b>2.641,60</b>
OBJETIVO:	<b>CONFORME OFICIO 05/2016</b>

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 21 de novembro de 2016.**

PUBLIQUE-SE:

  
SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE